



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1205/2007

Dispõe sobre a programação de férias dos servidores da Câmara Municipal de Paracatu para o exercício 2007.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Programar o gozo das férias regulamentares dos servidores da Câmara Municipal de Paracatu para o exercício 2007, de acordo com a seguinte escala abaixo:

Servidor	Mês de Gozo
Antônio Joaquim Alves	Fevereiro
Antônio Rodrigues Monteiro	Fevereiro e Maio
Antônio Silva Moises	Abril
Ariane Caldas Pessoa Santos	Janeiro e Agosto
Dânia Aparecida França	Janeiro e Junho
Davi Monteiro dos Santos Júnior	Fevereiro e Setembro
Dora Vânia Pereira Silva Ulhôa	Março
Graciete Rodrigues da Silva	Julho
Jânio Pereira Magalhães	Janeiro e Junho
Joana D'arc Gonçalves Neiva Campos	Julho
Joana Igídio Furtado Barbosa	Março e Novembro
José Afonso Fonseca	Janeiro e Junho
Laraine Dianne de Oliveira	Julho
Leovando Mendes Teixeira	Fevereiro e Junho
Lílian Ulhôa Santos	Julho
Luciene da Silva Simão	Julho
Márcio Giovani Fonseca Armada	Fevereiro
Maria Efigênia Dias Maciel Melo	Fevereiro e Maio
Maria Helena Salvadori Bolico	Janeiro e Maio
Maria Stael Moura Machado	Abril e Setembro
Nelson Cândido Meireles	Janeiro e Abril
Nilo Gonçalves dos Santos Filho	Abril
Patrícia de Faria Batista	Julho
Patrícia Ferreira Soares	Março e Julho



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

Rômulo Fábio Silva Rabelo	Julho
Ronária Martins de Melo	Julho
Saulo Rodrigues Peixoto	Julho
Watson Wilton Azevedo Rocha	Março e Julho

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e sete.


VEREADOR JOSÉ MARIA ANDRADE PORTO
Presidente

